PORTARIA Nº 78/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA LORACI DOS REIS PEREIRA**, matrícula 299, ocupante do cargo de PROFESSORA, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____
ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

_____
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar